

Ata da 9ª Reunião do Conselho Estadual da Mulher

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos, do dia sete de maio do ano de dois mil e treze, nas dependências da Casa dos Direitos Humanos, situada à Av. Amazonas, 558, 7º andar, Centro, Belo Horizonte, foi realizada a nona reunião Ordinária do CEM, gestão 2012-2014, para a qual, devidamente convocadas, compareceram as conselheiras titulares: Jovita Levi Ginja - presidente do CEM e representante da Rede Feminista de Saúde; Soane Pereira de Souza-Secretaria de Estado de Saúde(SES); Maria Helena Pinheiro Soares-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento(SEAPA), Érica Renata de Souza-Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Lúcia Beatriz Meireles de Carvalho-Ordem dos Advogados do Brasil/MG, Kátia Ferreira Ferraz-Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES); Beatriz Trindade Eufrázio – Secretaria de Estado de Planejamento(SEPLAG), Maria Nazareth Barreto de Carvalho, representando a Dra. Eliana Piola-Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres (CEPAM) e, como convidada da presidente do CEM, a Sra. Neusa Cardoso Melo. Justificou sua ausência a conselheira Mariza Helena Ferreira Salles-SEDRU. Participaram da reunião os Secretários Executivos do CEM: Tânia Farnese e Murilo Tadeu Moreira Silva, que leu a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Jovita cumprimenta as companheiras e companheiro, dá-lhes as boas vindas e deseja a todos boa tarde. Jovita pede para atropelar a pauta, relatando ser do conhecimento de todas sua intenção de deixar a presidência do Conselho, tendo em vista dificuldades pessoais advindas de problemas de saúde na família, que não cessaram, apesar do falecimento de sua irmã. Outra irmã, em situação delicada de saúde tem demandado cuidados diários de sua parte. Contudo, ao se despedir da presidência do Conselho tem uma boa notícia, pois está indicando uma militante, uma feminista, ativista, política e cidadã engajada na causa da mulher para a presidência do CEM. Ao mencionar o nome de Neusa Cardoso de Melo sublinha que o Conselho saíra lucrando, pois ela conhece a dinâmica do Conselho. Alerta que poderá haver questionamentos de ordem administrativa e jurídica a respeito da sua indicação, mas acrescenta que esses problemas não são de sua competência, ficando a cargo da Assessoria Jurídica da SEDESE. Nazareth toma a palavra, relatando que, mesmo correndo o risco de ser indelicada, cabia-lhe o dever de lembrar que como desde 2006 não existe vice-presidente, quem indica a substituta da presidente é o Conselho. Neusa Melo cumprimenta os presentes e reporta que vem conversando com a presidente Jovita há algum tempo. Jovita esclarece que a respeito de sua substituição, como representante da Rede Feminista de Saúde, está agindo em consonância com o Regimento que está em vigência e que reza que nos impedimentos legais e temporários quem substitui a presidente é uma conselheira indicada por ela e referendada pelo Conselho, uma vez que não há vice-presidente. Como a Beatriz não pode assumir esse papel, a Rede indicou Neusa Melo para que ela ficasse assim,

elegível para candidatar-se à presidência do CEM. Contudo, ressaltou não ter propriedade jurídica para discutir a legalidade desse ato. Lúcia Beatriz, da OAB, recordou que desde o início do mandato atual não havia vice-presidente, assim, sem vice, a Rede Feminista de Saúde deveria indicar sua substituta. Nazareth alertou que seria de bom alvitre que se formalizasse a indicação da Neusa. Jovita atalhou dizendo que, democraticamente, estava agindo em consonância com o Regimento que está em vigor, que a Rede Feminista de Saúde substituiu sua conselheira pela Neusa, tendo formalizado a indicação mediante correspondência e que, neste momento, estava submetendo o nome da Neusa à plenária do Conselho, para que sua indicação à presidência fosse referendada. A presidente do CEM reforçou que a conselheira Eliana Piola havia se prontificado a rever o Regimento e a sugerir mudanças no texto, se comprometendo a enviar o texto para submeter ao Conselho, mas até o momento ainda não recebeu essa minuta. Prosseguindo, Jovita fez a leitura do Artigo 16º do Regimento, que dispõe: “Art.16. - A Presidente, em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos, será substituída pela Vice-Presidente ou por Conselheira, escolhida pela Presidente e referendada pelo Conselho Deliberativo”. Frisou que seu encaminhamento está respaldado neste artigo e que, após esses procedimentos, o governador deverá nomear a pessoareferendada pelo Conselho. Jovita salientou que está agindo tendo em vista o melhor interesse do Conselho, e que seu desejo é vê-lo bem. Neusa Melo fez referência de se retirar da plenária para que o Conselho ficasse à vontade para discutir a conveniência de sua indicação ou não para a presidência, ao que a plenária reagiu e solicita sua permanência. Nazareth acrescentou que se o Conselho tivesse uma vice-presidente, o trâmite de substituição seria tranquilo. Não havendo vice, a presidente indica uma nova presidente e submete o nome à apreciação da plenária, ressaltando que sua presença nas reuniões é virtual, pois ela não é suplente de direito. O Secretário Executivo Murilo esclareceu que a Rede Feminista de Saúde apenas pediu a nomeação de uma conselheira substituta, no caso a Neusa Cardoso Melo, o que é uma atribuição legítima e regimentalmente correta, prerrogativa de qualquer entidade não governamental, bem como de órgão do executivo estadual. Jovita, dando seguimento à proposição, tendo em vista seu afastamento temporário, até que cessem suas dificuldades, submete à plenária o nome de Neusa para ocupar a presidência do Conselho Estadual da Mulher. Todas as conselheiras presentes foram favoráveis à indicação e nomeação da conselheira Neusa Cardoso de Melo, ressaltando suas qualidades e habilidades, sendo, portanto, aclamada presidente, restando a nomeação por ato administrativo do Governo. Jovita declara satisfeita pela aclamação unânime da Neusa Cardoso de Melo, lamentando sua saída, mas confiando no sucesso da nova gestão, que terá melhores condições e disponibilidade para se voltar para o interior de Minas. Neusa agradeceu a confiança depositada no seu nome, lembrando que Jovita e Hercília foram devotadas companheiras e militantes e que Jovita, há algum tempo, manifestou sua impossibilidade de

permanecer no conselho. Nazareth informou que no dia seguinte, 8 de maio de 2013, a coordenadora Eliana Piola iria encaminhar a proposta de Regimento, sublinhando que o atraso é devido ao acúmulo de trabalho na CEPAM e sua equipe técnica reduzida. Kátia se colocou à disposição para auxiliar a nova presidente Neusa Melo no que fosse preciso, lembrando que havia sido nomeada presidente do CONPED recentemente. Na sequência, Jovita solicita à plenária que passem a propor sugestões para a adequação do Regimento Interno. Lúcia observa que não existem pessoas nomeadas para exercerem as várias atribuições consignadas no Regimento, referindo-se às secretárias executivas. Ressalta ser esse um ponto crucial. Nazareth lembra que o Regimento já foi readequado uma vez e, na gestão da Luziana Lana, como acontece agora, não havia vice presidente nomeada e ela assumiu como presidente. À época, acrescentou, o Conselho tinha caráter executivo, quando foi criado o CERNA e, posteriormente, a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres (CEPAM). Dito isso, Nazareth afirma ser necessário que o Conselho tenha clara sua Carta de Navegação adequada com um Regimento atualizado, tendo acertado questões cruciais como as suplências, paridade, previsão de reuniões mensais - e não bimestrais, etc. Recorda que a questão da assiduidade é outro ponto que deve ser destacado, pois o papel da conselheira é o de representar os diversos segmentos. Nazareth salienta que o papel do Conselho e das conselheiras é de grande responsabilidade, pois nesse espaço se dá a representação das mulheres que experimentam realidades adversas. Jovita lembra que o Conselho não é um escritório, mas “somos nós as conselheiras”. Ressalta a importância do programa de rádio “Conexão Inconfidência”, oportunidade única para a vocalização dos problemas que afetam as mulheres, bem como as diversas ações realizadas para enfrentá-los, conclamando, mais uma vez, para que as conselheiras participem e sugiram pessoas para as entrevistas. A conselheira Érica enfatiza a importância das suplências para que se garanta a participação quando dos impedimentos das titulares. Nazareth convida as conselheiras para a reunião de apresentação da minuta do Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que será realizada dia 14 de maio de 2013, das 14 às 17 horas, na Cidade Administrativa, cuja minuta será encaminhada e aberta a sugestões. Jovita lança a pergunta se a Eliana Piola encaminhará a proposta de Regimento prometida, ao que Nazareth respondeu que sim, mais as sugestões que estão sendo apresentadas hoje. Maria Helena destaca que no Regimento consta que o Conselho possui caráter fiscalizatório, e isso é uma atribuição muito séria e forte. Acrescentou e indagou se o CEM está vinculado à Secretaria de Esportes, ao que foi respondido que a vinculação é à SEDESE. Sobre a finalidade de “garantir”, reforçou a conselheira, é outra atribuição muito séria e difícil de ser alcançada por um conselho de direitos que depende de outras políticas para tal. Lúcia argumentou que garantir deve ser compreendido como “dar suporte”. Kátia replicou que o sentido é o de fomentar. Maria Helena acrescentou que o Conselho não pode garantir, pois para realizar alguma ação

precisa do concurso de várias políticas incidindo sobre um problema ou questão. Novamente Kátia defendeu que com relação às políticas públicas o sentido é realmente de garantir. Neusa aclarou que, nesse sentido, o Conselho provoca as Secretarias e outros órgãos do Governo e que o Conselho sozinho não pode garantir nada. O Conselho provoca, procura, orienta, dá suporte e acompanha. Consensuou-se que o Artigo 1º do Regimento poderá ter uma redação melhor. Nazareth sugeriu que as sugestões sejam encaminhadas para a Eliana, da CEPAM, e que à época de sua reformulação ele passou pela Assessoria Jurídica, que o examinou e encaminhou para publicação. Informa que o pessoal do interior solicita muitas orientações, mas que não é tarefa simples ter uma receita pronta face às dificuldades no entendimento do Regimento, daí a necessidade de se fazer um Regimento objetivo e simples para ser replicado para o interior. Nazareth finaliza dizendo que é importante que haja representações regionais do interior no CEM. Maria Helena concorda dizendo que Minas é muito grande e faz-se necessário que o interior seja melhor representado. Maria Helena, observa, referindo-se ao inciso III do Artigo 2º do Regimento que reza: “promover a articulação e a integração dos Programas de Governo no que concerne às políticas públicas pela igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens”—reflete a conselheira que esta é uma atribuição muito complexa e de difícil consecução. Neusa Melo esclarece que o papel do Conselho nesse item é articular, e não executar, mas orientar, mostrar rumos e propiciar articulações entre os vários órgãos de diferentes instâncias na perspectiva de articular diversos programas. Kátia lembra que, no Executivo, devemos conhecer os programas e saber de suas transversalidades em uma mesma política que atende um segmento. Nazareth externa a necessidade de que cada Secretaria que tenha assento no Conselho exponha e faça conhecer seus programas para que esse conhecimento seja socializado. Destacou que um dos papéis do Conselho é de controle social. Neusa recordou que é papel do Conselho é capacitar, como ela e a Beatriz já fizeram em outras ocasiões, e que esse é um desafio do CEM. Nazareth alerta para a exigência da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que exige que os municípios possuam conselhos criados e em funcionamento para que recebam recursos daquele órgão. Sobre a questão de fundos vinculados aos conselhos de direitos, Neusa esclarece que outros conselhos de direitos possuem fundos oriundos de doações e multas. Soane reclama que o CEM deveria ter recursos para comunicação e sublinha que a Secretaria de Saúde devolveu recursos que não puderam ser aplicados em ações em outras secretarias. Nazareth reitera que as sugestões ao Regimento sejam enviadas por e-mail para a CEPAM para serem consolidadas. Tânia Farnese, da Secretaria Executiva do CEM, salienta que, em relação ao programa da Inconfidência, o ideal seria que os interessados encaminhassem ao Conselho sua disponibilidade de datas para as entrevistas. Sobre a possibilidade do Conselho ter perfil no Facebook, Tânia informa que o Portal do Conselho será alterado proximamente. Beatriz sublinha que esse Portal é de responsabilidade

de uma diretoria da SEPLAG, cujo diretor é o Sr. Leonardo Ladeira, dirigente muito acessível. Ficou sugerido que a SEDESE articule os conselhos vinculados a ela para interlocução junto à SEPLAG em bloco. Sobre a questão de recursos alocados em uma rubrica para execução em outro órgão, Beatriz, que também faz parte do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, exemplifica que há recursos para atender comunidades de ciganos, e que, assim é possível ser realocado para a rubrica do Conselho de Promoção da Igualdade Racial. Jovita propõe que se reúnam os conselhos com Janice Souza para que seja estudada a sua articulação para avançar na interlocução com a SEPLAG. Kátia convida as conselheiras para próxima reunião do Conselho da Pessoa com Deficiência (CONPED), que será realizado no próximo dia 20 de maio. Neusa Melo reforça a ideia de que o CEM precisa saber o que ele realmente quer com sua página, para poder formular suas demandas com objetividade e resgatar o documento que já foi construído. Reitera que a questão da mulher é central, e para ser completa deve ser considerada suas especificidades ou vulnerabilidades: negra, deficiente, lésbica, etc. Beatriz disse que concorda, mas que a discussão deve ser tratada de uma forma diferenciada. Jovita irá representar o CEM na apresentação do Plano Estadual, no dia 14, das 14 às 17 horas. Jovita pergunta se há algo a ser sugerido ou tratado. A presidente do CEM, encerra a reunião propondo uma salva de palmas ao Conselho, e o Conselho, à ex. presidente e à nova presidente, Neusa Melo. Nada mais havendo a tratar, eu, Murilo Tadeu Moreira Silva, lavrei esta ata, que vai assinada por todas as presentes.